



PORTARIA Nº 013/2013

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 004/2012;

Art.2º-Determinar, conforme orientação do Tribunal de Contas Estadual, o retorno à ativa da Servidora **Lígia Pereira da Silva**, portadora do RG de nº 2.390.671 SSP/PE e do CPF de nº 521.228.914-91, ocupante do cargo de Professor- Classe III, C1.F.S.COM LICENCIATURA e ESPECIALIZAÇÃO, Matrícula de nº 0593, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 07 de junho de 2013.

Almir Melo Borba

Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO

José Genivaldo dos Santos

José Genivaldo dos Santos
Prefeito